

CÂMARA DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA

ATA Nº 037/2024 – DECIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença unanime dos senhores vereadores foi declarada aberta a sessão. O senhor Presidente solicitou que fosse lida a ata da sessão anterior, colocando-a em discussão. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que fosse dado conhecimento ao Plenário das correspondências recebidas e expedidas. Não havendo correspondência, o Senhor Presidente deixou o livro de inscrição a disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, em Pequeno Expediente. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente anunciou a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão, que consta da seguinte Ordem do Dia: **LEITURA DO PROJETO DE LEI 010/2024 DO EXECUTIVO; SUMULA:** Dispõe sobre a criação do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência do município de Bela Vista da Caroba CMDPD/Bela Vista da Caroba e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD e dá outras providencias. **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 005/2024 DO EXECUTIVO; 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 008/2024 DO EXECUTIVO; 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 009/2024 DO EXECUTIVO; EM PAUTA: PROJETO DE LEI 005/2024 DO EXECUTIVO; Sumula:** estima a receita e fixa e despesa do município de bela vista da caroba para o exercício financeiro de 2025. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por unanimidade em segunda e ultima discussão e votação. **EM PAUTA: PROJETO DE LEI 008/2024 DO EXECUTIVO; Sumula:** Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 540 de 19 de setembro de 2017, e dá outras providências. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário Em votação, foi aprovado por unanimidade em segunda e ultima discussão e votação. **EM PAUTA: PROJETO DE LEI 009/2024 DO EXECUTIVO; Sumula:** Altera a Lei Municipal nº 653 de 11 de junho de 2024 para acrescentar o artigo 5º-A à referida Lei. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por unanimidade em segunda e ultima discussão e votação. Esgotada a pauta dos trabalhos da presente sessão o Sr. Presidente deixou o livro de inscrição à disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra em Explicações Pessoais. Não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em especial aos senhores vereadores convocando – os para a próxima Sessão Ordinária, realizar-se, no dia 02 de dezembro de 2024, às 18 horas encerrando-se a presente sessão as dezoito horas e trinta minutos.

PRESIDENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE: KATIA KARINA PORAZZI *Katia Karina Porazzi*

1º SECRETARIO: SIDINEI TESCHE *Sidinei Tesche*

2º SECRETARIO: EDENIR ANDRE DOS SANTOS *Edenir dos Santos*

JILIERME DOS SANTOS

LUCIANO DE BARROS *Luciano de Barros*

OSVALDO MIGUEL AZEREDO *Osvaldo Miguel Azeredo*

VALDEMAR PÉRICO *Valdemar Perico*

VALDIR CASTANHA *Valdir Castanha*